

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 002/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.520.264-2**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

20.000 Cartazes – 42x29,7cm 4x0 Tinta Escala em Papel Reciclado 120g
60.000 folheto – 210x297mm , 4x4 Tinta em escala Papel Reciclado 90g.

Para atender o Departamento de Coordenação de Proteção Social Especial, com o projeto “Vamos acabar com o Trabalho Infantil – em Defesa dos Direitos Humanos e Justiça Social”.

A empresa DIOE – Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná , Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê , Curitiba - PR 80035-050 , Telefone: 41 3313-3200, tendo como representante legal o sr. Ivens Moretti Pacheco / Diretor Presidente - DIOE ,RG: 1.040.033, CPF: 201 806 089 91 , esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O produto deverá ser retirado na própria empresa a contar da data de aprovação da Print enviada pela empresa DIOE, no prazo de 15 dias úteis.

O preço da dispensa de licitação é R\$6.160,00 **Seis mil cento e dezesseis reais** , e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 550200004215, rubrica orçamentaria 3390.3924 fonte do recurso 100** após a

apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **550000002002105**, Empenho n:**55000000200969-1**. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **6784-9**, da agência n: **3793-1**, do Banco **do Brasil**, indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

(assinatura da titular da Pasta ou servidor delegado)

(assinatura do representante legal da contratada)